

## **EXTRATO DO CF 078/2024 – GESY SARAIVA DE GOIÁS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 078/2024, firmado com a Empresa **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA (Processo SEI nº 202400058003770)**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da sede, unidades e programas da OVG, conforme as denominações, características detalhadas, quantidades, condições, e especificações constantes do Termo de Referência nº 100/2024-CPAB/GPCOM/GAD - VERSÃO II (63734677). Compreendendo ademais conforme dispositivos *demonstrados em tabela exposta na Cláusula Segunda do citado Contrato de Fornecimento*.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 314.767,55 (trezentos e quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e OVG e Recursos Próprios, conforme Despacho nº 994/2024/OVG/DIAF (63523580).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** –Diretor(a) Geral– OVG  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor(a) Administrativo-Financeiro  
**Gesy Saraiva de Goiás** – Empresa Contratada